

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (SUB12) DE FUTEBOL REGULAMENTO

O Campeonato Distrital de Juniores "D" – (Sub12) de Futebol da época de 2019 / 2020 será disputado por 35 equipas, em 2 fases, como, a seguir, se indica.

1ª Fase

1 – A 1ª Fase será disputada em cinco séries de 6 equipas e uma série de 5 equipas, e jogada pelo sistema de *poule,* por pontos, a duas voltas;

2ª Fase

- 2.1 Todas as equipas passam à 2ª Fase, organizada em 4 Séries:
- Série 1 Composta por todos os 1º classificados das séries da 1ª Fase e os quatro melhores 2º classificados das séries da 1ª Fase, disputando o título de Campeão Distrital de Juniores "D" (Sub12);
- Série 2 Composta pelos restantes 2º classificados das séries da 1ª Fase, pelos 3º classificados das séries da 1ª Fase, e os dois melhores 4º classificados das séries da 1ª Fase.
- Série 3 Composta pelos restantes 4º classificados das séries da 1ª Fase, e pelos 4 melhores 5º classificados das séries da 1ª Fase.
- Série 4 Composta pelas restantes equipas
- 2.2 Em quaisquer destas Séries apenas pode estar uma equipa por clube.
- 2.3 Todas as Séries referidas no 2.1 serão disputadas em sistema de poule, por pontos, a duas voltas.
- 2.4 O Campeão Distrital de Juniores "D" (Sub12) será o vencedor da Série 1 da 2ª Fase.
- 2.5 O Regulamento de Provas Oficiais de Futebol da A.F. Algarve, regulará todas as matérias não previstas neste Regulamento Específico.